



AVISO INTERNO N.º 18/2011

Denúncia de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que denunciaram os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com esta Câmara Municipal, os trabalhadores:

a) Tiago António da Cruz Pinheiro, com a categoria de Assistente Operacional, na área de Operação de Estações Elevatórias, auferindo a remuneração base de 648,80 €, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011;

b) Maria Manuela Pereira, com a categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais, auferindo a remuneração base de 485,00 €, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

Câmara Municipal de Mértola, 04 de Maio de 2011

O Vereador com competências delegadas,

/Luís Miguel Martins Madeira dos Santos/